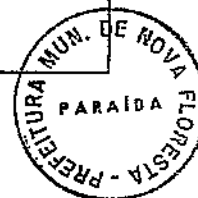




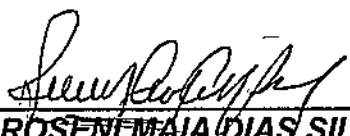
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

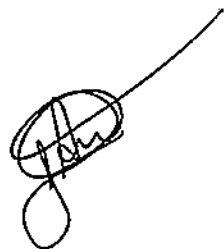


RECIBO DE PROTOCOLO 20200805-34

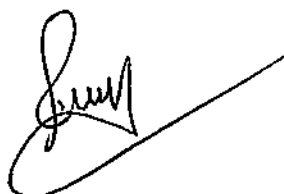
Recebemos e protocolamos da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 38.374.079/0001-93, para participar da Tomada de Preços nº 00008/2022, no dia 05 de Agosto de 2022, ficando junto a Presidenta para a sessão que terá início às 09h. Conforme fica fazendo parte integrante nos autos do processo Administrativo nº 220623TP00008.

Nova Floresta – PB, 05 de Agosto de 2022


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente CPL
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL


RECEBIDO
Em: 05 / 08 / 2022







HABILITAÇÃO

ENVELOPE 01

TOMADA DE PREÇOS
00008/2022






DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93
RUA ALTO DA BOA VISTA, S/N, CENTRO
BARRA DE SANTA ROSA - PB
FONE: (83) 99302-2837
E-MAIL: DEACONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VILA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO - 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

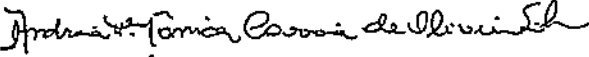
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

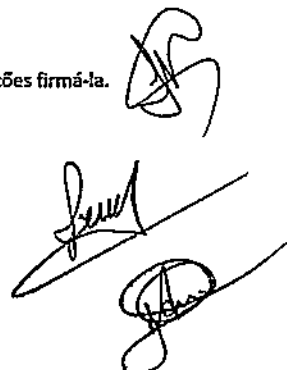
ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portador do RG Nº 1816692 SSP/PB e CPF Nº 023.683.654-43, como representante devidamente constituído da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 38.374.079/0001-93, para fins do disposto no Edital da Tomada de Preço nº 00008/2022, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 00008/2022 foi elaborada de maneira independente da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 00008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço nº 00008/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 00008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 00008/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 00008/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 00008/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 00008/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações firmá-la.

NOV FLORESTA - PB, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva
CPF: 023.683.654-43
Empresária
Sócia Administradora


ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 023.683.654-43
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

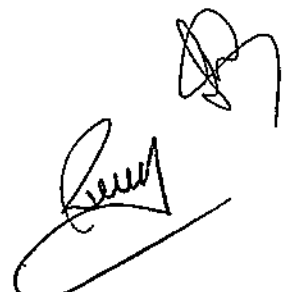


CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.374.079/0001-93	NOME DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI		
LOGRADOURO R ALTO DA BOA VISTA	NÚMERO SN		
CEP 58170-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
COMPLEMENTO *****	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 13/06/2022	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
ÁLVARA	01205/2020	10/01/2022	31/12/2022
ATO CONSTITUTIVO	25600120423	08/09/2020	
BALANÇO PATRIMONIAL	2	01/01/2021	31/03/2023
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	0KSK.1Ony	02/06/2022	01/07/2022
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	COFD.70A9.475F.6005	20/04/2022	18/06/2022
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	003445	20/04/2022	18/06/2022
CERTIDÃO FGTS	2022052201405346188440	22/05/2022	20/06/2022
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	JRLJTM9V	11/05/2021	
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	2E50.001D.1415.84A0	31/01/2022	12/07/2022
CNDT-TRABALHISTA	6609557/2022	24/02/2022	23/08/2022
CREA PESSOA JURÍDICA	174716/2022	04/04/2022	01/10/2022
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	174715/2022	04/04/2022	31/03/2023


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.374.079/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES	FORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R ALTO DA BOA VISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEACONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9302-2837
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

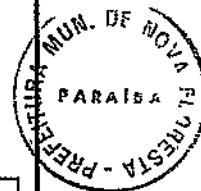
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2022 às 13:45:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.374.079/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ALTO DA BOA VISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 58.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EACONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9302-2837
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2022 às 13:45:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





BARRA DE SANTA ROSA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01205/2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 38.374.079/0001-93	NOME DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
--	---

LOGRADOURO RUA ALTO DA BOA VISTA	NÚMERO S/N
-------------------------------------	---------------

CEP 58170-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
------------------	------------------	----------------------------------	----------

COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PLINCIPAL (CNAE)
OBRAS DE ALVENARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICA(CNAE)

- 28.11-4-00 - Coberta de residuais não-petrolíferos
- 42.11-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-4-01 - Construção de barragem e represas para a geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.22-8-02 - Montagem de estruturas de concreto e aço
- 42.22-8-03 - Preparação de terreno e limpeza de terreno
- 42.22-8-04 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 42.22-8-05 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.22-8-06 - Instalação e manutenção de sistemas de gás
- 42.22-8-07 - Instalação e manutenção de sistemas de aquecimento
- 42.22-8-08 - Serviços de pintura de estruturas metálicas
- 42.22-8-09 - Obras de saneamento
- 42.22-8-10 - Obras de saneamento para construção não especificadas anteriormente
- 42.22-8-11 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 42.22-8-12 - Serviços de construção de pontes, viadutos e estruturas de concreto
- 42.22-8-13 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-14 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-15 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-16 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-17 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-18 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-19 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-20 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-21 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-22 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-23 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-24 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-25 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-26 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-27 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-28 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-29 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-30 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-31 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-32 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-33 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-34 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-35 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-36 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-37 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-38 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-39 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-40 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-41 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-42 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-43 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-44 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-45 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-46 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-47 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-48 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-49 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-50 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-51 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-52 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-53 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-54 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-55 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-56 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-57 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-58 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-59 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-60 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-61 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-62 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-63 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-64 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-65 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-66 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-67 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-68 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-69 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-70 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-71 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-72 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-73 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-74 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-75 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-76 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-77 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-78 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-79 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-80 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-81 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-82 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-83 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-84 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-85 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-86 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-87 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-88 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-89 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-90 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-91 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-92 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-93 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-94 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-95 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-96 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-97 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-98 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-8-99 - Serviços de construção de estruturas de concreto
- 42.22-9-00 - Serviços de construção de estruturas de concreto

OBJETIVO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DATA DE INSCRIÇÃO
08/09/2020

EMIÇÃO
03/01/2022

VALIDADE
31/12/2022

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos

Departamento de Tributos

Prefeitura Municipal
Barra de Santa Rosa
CNPJ 38.374.079/0001-93
Departamento de Tributos
Rua da Liberdade

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.
Emitido por: master

DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
EIRELI:38374079000193

Assinado de forma digital por DEA
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
EIRELI:38374079000193
Dados: 2022.06.01 10:56:09 -03'00'



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 11:47:00 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.azevedobastos.net.br. O presente documento digital não tem validade jurídica sem a assinatura digital. O presente documento digital não tem validade jurídica sem a assinatura digital.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/142920106227664760029-1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142920106227664760029-1
Data: 01/06/2022 11:37:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA58808-01LA;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2022 11:12:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 142920106227664760029-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4dafb59eaa620f56bed5fb731ba403c9b974e5cc4efe12b90cc074cc4e76e17c6a57cd831f11305cb1234d3c68d06
0abe1e38ab179742bd3af495f407



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente Instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANDRÉIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Cuité – PB, data de nascimento 29/11/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1816692, expedida por SSP/PB em 05/06/2003 e CPF: nº 023.683.654-43, residente e domiciliada na cidade de Barra de Santa Rosa – PB, na RUA JOAO CONFESSOR, nº 02, CENTRO, CEP: 58170-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, e usará a expressão DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTO DA BOA VISTA, nº SN, CENTRO, Barra de Santa Rosa - PB, CEP: 58170000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EIRELI

DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 24/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PÁGINA 3/3

empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de agosto de 2020



Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva
ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
Titular/Administrador

PAULINO DA LUZ

SECRETÁRIO REGISTRAL

Reconheço por semelhança a firma e letra de:

ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA*****

Em testemunho da verdade. Dou fé

Barra de Santa Rosa/PB, 01 de Setembro de 2020. Flávio Nunes da Silva

Flávio Nunes da Silva - Escrivente Substituto

Emolumentos: R\$ 10,22 FEPJ; R\$ 1,88 MPA; R\$ 0,16 FARFEM; R\$ 0,30

Selo Digital AKJ95111-D2CH - Consulta a autenticidade em <https://portal.tri.br>.

ESCREVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 15:42 SOB Nº 25600120423.

PROTOCOLO: 204111862 DE 08/09/2020 15:42.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004161009. NIRE: 25600120423.

DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 08/09/2020

redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

NOME
ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

DOC IDENTIFICAD (CPF, PASSAPORTE etc)
1816692 SEP PB

CPF
023.683.534-43

Data Nascimento
25/11/1978

PAISAGEM
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
DULCINETE CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISÃO
ACC
B
B

NUMERO
00744682463

VALIDADE
05/09/2024

1ª Emissão
25/04/1998

OBSERVAÇÕES

Andréia M. O. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

Data Emissão
05/09/2019

61261325411
P9039622860

PARAÍBA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838549772

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1838549772



B

Seu

João



CARTÓRIO
Autenticação Digital, Código: 142920112205195161673-1
Data: 01/12/2020 10:46:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47353-L6HW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valder Azevêdo e Mariana Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticação Digital de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selecdigitalpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142920112205195161673>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2022 10:47:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142920112205195161673-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6bae1f521790914c451b8697f115951b9f31b390bd6379528a5abf9743d31784a5e07a1b3475ee3c88ed4a771f6aeb728d060abe1e38ab179742bd3af495f407



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205300657 em 28/04/2022, protocolo 220284393. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Número de Registro:	25600120423
CNPJ:	38374079000193
Município:	Barra de Santa Rosa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	GRC/OAB
08430574409	ISRAEL CARLOS DANTAS MORUA	PB011925/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 11:41 SOB Nº 20220284393.
PROTOCOLO: 220284393 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205300657. NIRE: 25600120423.
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/04/2022
redesim.pb.gov.br

TERMÔ DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 13

Número: 2

Folha:

12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Nome da Empresa: DEA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: R ALTO DA BOA VISTA, S/Nº

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: BARRA DE SANTA ROSA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 38.374.079/0001-93

Inscrição Estadual.....:

Régistro na junta.....: 25600120423 Data registro: 08/09/2020

Inscrição Municipal.....: 012052020

BARRA DE SANTA ROSA, 01/01/2021

Assinada e firmada em cartório eletrônico

ANAPÊIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
EMPRESÁRIA
CPF: 023.683.654-43

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505
CPF: 084.305.744-09

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142920405226478627712-1
Data: 04/05/2022 13:35:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67882-VE71;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2022 11:01:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142920405226478627712-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4dafb59eaa620f56bed5fb731770768a94ad618922cb5be155a2737e5b04e54bb1cf8253bb2ae9be230d072b8d060abe1e38ab179742bd3af495f407



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: **DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

C.N.P.J.: 38.374.079/0001-93

Insc. Junta Comercial: Data: 15/09/2021

Endereço: R ALTO DA BOA VISTA, CENTRO, BARRA DE SANTA ROSA/PB, CEP 58170-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

Número livro: 0002

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	970.006,84D	183.683,30D
ATIVO CIRCULANTE	970.006,84D	183.683,30D
DISPONÍVEL	957.704,64D	181.973,30D
CAIXA	957.704,64D	181.973,30D
CAIXA GERAL	957.704,64D	181.973,30D
OUTROS CRÉDITOS	12.302,20D	1.710,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12.302,20D	1.710,00D
INSS A COMPENSAR	12.302,20D	1.710,00D
PASSIVO	970.006,84C	183.683,30C
PASSIVO CIRCULANTE	8.519,27C	1.710,00C
FORNECEDORES	8.519,27C	1.710,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	961.487,57C	181.973,30C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
RESERVAS	1.598,67C	1.598,67C
RESERVAS DE LUCROS	1.598,67C	1.598,67C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.598,67C	1.598,67C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	809.888,90C	30.374,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	809.888,90C	30.374,63C
LUCROS ACUMULADOS	809.888,90C	30.374,63C

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO N. 0002 DAS FOLHAS 0005 A 0011.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 970.006,84 (Novecentos e setenta mil e seis reais e oitenta e quatro centavos)

BARRA DE SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Andreia Monica Correia de Oliveira Silva

ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

EMPRESÁRIA

CPF: 583.654-43

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505

CPF: 084.305.744-09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	858.105,37
RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	858.105,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(59.756,77)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(25.275,95)
(-) SIMPLES NACIONAL	(34.480,82)
(=) RECEITA LÍQUIDA	798.348,60
(=) LUCRO BRUTO	798.348,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(37.668,66)
Despesas Administrativas	(18.834,33)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
DESPESAS GERAIS	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.167,81)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(13.666,52)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	779.514,27
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	779.514,27
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	779.514,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	779.514,27

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 SE ENCONTRA NO LIVRO DIÁRIO N. 0002 NA FOLHA N. 0006.
BARRA D'ÁNTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Andreia Monica Correia de Oliveira Silva
ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
EMPRESÁRIA
CPF: 023.683.654-43

Israel Carlos Dantas Moura
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505
CPF: 084.305.744-09

Empresa: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
 C.N.P.J.: 38.374.079/0001-93
 Endereço: RUA ALTO DA BOA VISTA, CENTRO, BARRA DE SANTA
 ROSA/PB, CEP 58170-000
 Insc. Junta Comercial: 25600120423 Data: 08/09/2020
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0003
 Número Livro: 0002



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	30.374,63
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	779.514,27
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	809.888,90

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

809.888,90

INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA
 DECLARAÇÃO BALANÇO TRANSCRITO À FOLHA
 N.0007
 LIVRO DIÁRIO N. 0002

BARRA DE SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021



Andreia Monica Correia de Oliveira Silva

ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
 EMPRESÁRIA

CPF: 023.683.654-43

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505 CPF:
 084.305.744-09

Folha: 004
Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE AVALIAÇÃO					RESERVAS DE LUCROS					Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Avaliações de Ativos Próprios	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Saldo em 31/12/2020	150.000,00	0,00	0,00	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,67	0,00	30.374,43	131.973,39		
Ajustes de Exercícios Anteriores																	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.524,23	779.314,23		
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Previdência de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00		
Subvenções para Investimento					3,30		0,00	0,00							0,00		
Aquisições de Ações						0,00	0,00	0,00							0,00		
Resgates															0,00		
Baixa de Avaliações															0,00		
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Lucro Líquido															0,00		
Transferência para Reservas															0,00		
Participação Extraordinária															0,00		
Previdência Impostos															0,00		
Correção Monetária			0,00												0,00		
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,67	0,00	809.898,90	961.487,57		

RUA DE SEMA RUA, 31 de Dezembro de 2021

ANDREA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
EMPRESÁRIA
CPF: 023.663.654-43

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505
CPF: 084.305.744-09



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: **DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
 C.N.P.J.: 38.374.079/0001-93
 Endereço: RUA ALTO DA BOA VISTA, CENTRO, BARRA DE SANTA ROSA/PB, CEP 58170-000
 Período: 08/09/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25600120423 Data: 08/09/2020

Folha: 0005
 Número livro: 0002



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	858.105,37
Valores pagos a fornecedores	6.532,13
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	34.480,82
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	813.995,09

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	779.514,27
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	30.374,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	809.888,90

BARRA DE SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Andreia Monica Correia de Oliveira Silva

ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
 EMPRESÁRIA
 CPF: 023.683.654-43

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505
 CPF: 084.305.744-09

Empresa: **DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
 Inscrição: 38.374.079/0001-93
 Período: 08/09/2020 - 31/12/2020

Folha: 0006
 Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	970.006,40 + 0,00	113,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.519,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	970.006,40	113,86
	Passivo Circulante	8.519,27	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	970.006,40 - 8.519,27	112,86
	Passivo Circulante	8.519,27	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	957.704,64	112,42
	Passivo Circulante	8.519,00	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	970.006,40 - 8.519,27	1,00
	Patrimônio Líquido	961.487,57	
Índice de Solvência Geral	Ativo	970.006,40	113,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.519,27 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	970.006,40 - 8.519,27	961.487,57
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.519,27 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	961.487,57	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.519,27 + 0,00	0,01
	Passivo Total	970.006,40	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.519,27 + 0,00	0,01
	Ativo	970.006,40	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	961.487,57	112,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.519,27 + 0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	858.105,37	0,88
	Ativo	970.006,40	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	779.514,27	0,80
	Ativo	970.006,40	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	961.487,57	0,99
	Passivo Total	970.006,40	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +	(0,00 x 0,05) +	467,83
	(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -	(113,86 x 1,65) + (112,86 x 3,55) -	
	(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(113,86 x 1,06) - (0,01 x 0,33)	

Andreia Monica Correia de Oliveira Silva

ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
 EMPRESÁRIA
 CPF: 023.683.654-43

Israel Carlos Dantas Moura

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
 Reg. na CRC - PB sob o No. PB01192505
 CPF: 084.305.744-09



[Handwritten signatures]



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Alto da Boa Vista, sn., Centro, Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, CEP 58.170-000, Brasil, e tem como objetivo principal exploração no ramo de Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tem por início de suas atividades a data de 08 de Setembro de 2020 conforme seu documento constitutivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012, apresentando adequadamente a posição patrimonial e financeira segundo o regime de competência, e contabiliza os encargos tributários pelo Simples Nacional, apresentadas em moeda nacional brasileira, e está desobrigada a apresentar SPED Contábil - (Escrituração Contábil Digital - ECD) conforme Instrução Normativa RFB n. 1.420/2013.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI é de R\$ 150.000,00, representado por 150.000 cotas de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado por sua titular Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva.

5. DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

No período abrangido pelo livro diário n. 0002, não houve distribuição de lucros ao proprietário, as reservas acumuladas no valor de R\$ 1.598,67 (Mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), permanecerão para futura distribuição.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra de Santa Rosa/PB, 31/12/2021.

Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva
ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
EMPRESÁRIA
CPF: 023.683.654-43

Israel Carlos Dantas Moura
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Reg. No CRC - PB sob o No. PB01192505
CPF: 084.305.744-09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 011925/O-5, inscrito no CPF n° 08430574409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08430574409	011925/O-5	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA



JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 11:20 SOB N° 20220284466.
PROTOCOLO: 220284466 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205218683. CNPJ DA SEDE: 38374079000193.
NIRE: 25600120423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ISRAEL CARLOS DANTAS MORUA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011925/O-5, inscrito no CPF nº 08430574409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08430574409	011925/O-5	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 11:41 SOB Nº 20220284393.
PROTOCOLO: 220284393 DE 26/04/2022. NIRE: 25600120423.
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/04/2022
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 12 de 13

Número: 2

Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



Ramo: Construção de edifícios

Endereço: R ALTO DA BOA VISTA, S/Nº

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: BARRA DE SANTA ROSA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 38.374.079/0001-93

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600120423 Data registro: 08/09/2020

Inscrição Municipal.....: 012052020

BARRA DE SANTA ROSA, 31/12/2021

Infirmação digitalizada e assinada eletronicamente
ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
EMPRESÁRIA
CPF: 023.683.654-43

Israel Carlos Dantas Moura
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01192505
CPF: 084.305.744-09

DEA CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES

EIRELI:38374079000193

Assinado de forma digital por
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

EIRELI:38374079000193

Dados: 2022.05.06 10:17:39
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142920605229007376078>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142920605229007376078-1
Data: 06/05/2022 10:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33729-7HWE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 10:39:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142920605229007376078>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2022 10:58:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 142920605229007376078-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb731eea59a0bbfdd6482dc532acdaf90cdaa68700c3c0bf7053d0659f621e358bec8d060abe1e38ab179742bd3af495f407



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **38.374.079/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:01:58 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **DA24.418E.78D1.2C74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 870C.8ADE.6D5D.67D9

Emitida no dia 16/06/2022 às 13:34:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 38.374.079/0001-93

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60** (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

DEA CONSTRUÇOES
LOCAÇOES
IRELI:38374079000
93

Assinado de forma digital
por DEA CONSTRUÇOES E
LOCACOES
EIRELI:38374079000193
Dados: 2022.07.28
15:42:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

08993925000192
RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, N° 118
FONE: (83) 3761-040
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003658	15/07/2022	90 DIAS	01205/2020

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
38.374.079/0001-93	DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI
Endereço:	Numero:
R. ALTO DA BOA VISTA	SN
Complemento:	Bairro:
*****	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

CONTRATOS, LICITAÇÕES E OUTROS FINS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos à presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

BARRA DE SANTA ROSA 15 de julho de 2022

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos

JOSÉ NIELTON SILVA RODRIGUES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
CNPJ 08.993.925/0001-92
Departamento de Tributos
Sec. de Finanças

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emido por: Catarina

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/1429228072212140089-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1429228072212140089-1
Data: 28/07/2022 16:53:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH51953-QMJT;



CNPJ 08.993.925/0001-92

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 17:52:24 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/1429228072212140089-1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2022 21:35:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142922807221212140089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8669f5fe2d745a0ff73f4b587368d0d18f3c24c32576de06579b3aed766a664b9737cae11c23b01f610aba6cecbf769d8d060abe1e38ab179742bd3af495f407



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.374.079/0001-93**Razão Social:** DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**Endereço:** RUA ALTO DA BOA VISTA SN / CENTRO / BARRA DE SANTA ROSA / PB / 58170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022071801505502097719

Informação obtida em 18/07/2022 11:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.374.079/0001-93

Certidão nº: 20813756/2022

Expedição: 02/07/2022, às 17:44:49

Validade: 29/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.374.079/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93
RUA ALTO DA BOA VISTA, S/N, CENTRO
BARRA DE SANTA ROSA – PB
FONE: (83) 99302-2837
E-MAIL: DEACONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAH SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO – 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva
CPF: 023.683.654-43
Sócia Administradora

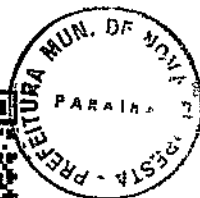
NOVA FLORESTA – PB, 05 DE AGOSTO DE 2022.




ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 023.683.654-43
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 38.374.079/0001-93

Razão Social: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Nome Fantasia: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES

Certidão emitida às 23:55 de 26/07/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MR7W.I5eI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
REGISTRO..... : PB-011925/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.305.744-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/06/2022 as 15:30:38.

Válido até: 13/09/2022

Código de Controle: 2724.7513.4757.1035.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-011925/O-5

NOME
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VERA LÚCIA DANTAS MOURA



Israel Carlos Dantas Moura

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/05/1981	BRASILEIRA	PERNAMBUCO
CPF	RG	
084.205.744-06	2836558 SSP-PA	
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (CONDESA, DE PROFISSIONAL DO)	
14/05/2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos da Lei nº 16.500/2013, e da Lei nº 9.250/2013, e da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EMISSÃO
04/12/2013

Roberto Trindade
Presidente do CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 15:53:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azavedobastos.not.br> ou consultando o documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/142921005216845407175>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142921005216845407175-1
Data: 10/05/2021 15:51:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51396-PTM6;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2022 17:45:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 142921005216845407175-1 a 142921005216845407175-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dcb9912da2b8470b39512f89e334063b2c5511b5cf1ce92eb456509e85d1e6c25fd9a51d1f224b83656d19cd8d060abe1e38ab179742bd3af495f407



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174716/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 01/10/2022

Chave: 2Y6C8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 38.374.079/0001-93

Registro: 0003515796

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 08/09/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA. (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 08/09/2020)*****
 OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALTO DA BOA VISTA, S/N, ***** CENTRO, BARRA DE SANTA ROSA, PB, 58170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003515796DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELOISA BEZERRA ALVES

Registro: 1619148919

CPF: 089.921.494-09

Data Início: 24/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174715/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: c6WY1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: HELOÍSA BEZERRA ALVES

Registro: 1619148919

CPF: 089.921.494-09

Endereço: RUA OITO DE MAIO, 43, VIZINHO A DELEGACIA, CENTRO, Barra de Santa Rosa, PB, 58170300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 21/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0003483274

CNPJ: 31.615.295/0001-34

Data Início: 27/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00

Empresa: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0003515796

CNPJ: 38.374.079/0001-93

Data Início: 24/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04H/DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162957/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HELOÍSA BEZERRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELOÍSA BEZERRA ALVES**
Registro: **11224362020PB** RNP: **1619148919**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200319627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2020** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí** CPF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**
Endereço do contratante: **RUA Rua Antônio Firmão** Nº: **344**
Complemento: **Bairro: Monte Santo**
Cidade: **PICUI** UF: **PB** CEP: **58187000**
Contrato: **00026/2020** Celebrado em: **21/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 374.711,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas Analza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisiário Cândido da Costa, Joaquim Pacifico Dantas, José Henriques da Silva, Rosa Roseli Venâncio de Araújo.** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: JK**
Cidade: **PICUI** UF: **PB** CEP: **58187000**
Data de início: **28/05/2020** Conclusão efetiva: **24/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Picuí** CPF/CNPJ: **08.741.399/0001-73**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 6589,70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2120,32 metro;**

Observações

Pavimentação em pedra granítica em lote 06 das vias: Ruas Analza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisiário Cândido da Costa, Joaquim Pacifico Dantas, José Henriques da Silva, Rosa Roseli Venâncio de Araújo da cidade de Picuí-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162957/2021
08/04/2021, 12:33
B2CY8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: B2CY8





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DA OBRA

Atesto que foram concluídos pela empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI os seguintes serviços, referentes à parcialidade da obra Pavimentação do Lote 06 no Município de Picuí-PB.

INFORMAÇÕES:

Dados da Obra

Licitação: TP 00017/2019
Nº do contrato: 00026/2020-CPL
Objeto do CTEF: Pavimentação em pedra granítica em lote 06 das vias: Ruas Anaíza Henriques, Clementino Henriques da Costa, Elisário Cândido da Costa, Joaquim Pacífico Dantas, José Henriques da Silva, Rosa Roseli Venâncio de Araújo da cidade de Picuí-PB.
Resp. Projeto: Alexandre Dantas Pinheiro
ART Projeto: CREA/CAU:
Ordem de Serviços: 07/2020
Início da Obra: 29/05/2020
Fim da Obra: EM ANDAMENTO

Dados da Contratada

Nome: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 31.615.295/0001-34
Inscrição Estadual: -
Inscrição Municipal: 000568/2018
Resp. Técnico: HELOÍSA BEZERRA ALVES
ART Execução: PB20200316209
CREA/CAU: 161914891-9

Dados da Prefeitura

Proponente/ Tomador: Prefeitura Municipal de Picuí
Localidade: Rua Antônio Firmino, nº 348, Bairro Monte Santo, Picuí-PB
CNPJ: 08.741.399/0001-73
Resp. Fiscal: Severino Marçal Júnior
ART Fiscalização: PB20200321788
CREA/CAU: 160467898-4

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	RUA ELISÁRIO CÂNDIDO DA COSTA - BAIRRO JK		
1.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	793,52
1.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m²	793,52
1.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	226,26
1.4	Calçada em meio fio	m²	59,57
1.5	Limpeza final da obra	m²	0,00
2	RUA CLEMENTINO HENRIQUES DA COSTA (TRECHO 02)		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	402,00

Severino Marçal Júnior
Engenheiro Civil
CREA - 160467898-4

1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 162957/2021, emitida em 08/04/2021



Certidão nº 162957/2021
08/04/2021, 21:04
Chave de Impressão: B2CY8
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas



Picture

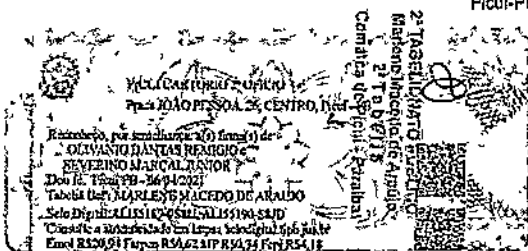


2.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m ²	402,00
2.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	148,00
2.4	Calçamento em meio fio	m ²	37,00
2.5	Limpeza final da obra	m ²	402,00
3	RUA JOAQUIM PACÍFICO DANTAS (TRECHO 02)		
3.1	Regularização e compactação da subleito até 20cm de espessura	m ²	586,80
3.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m ²	586,80
3.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	219,60
3.4	Calçamento em meio fio	m ²	51,90
3.5	Limpeza final da obra	m ²	586,80
4	RUA ANAÍZA HENRIQUES DA COSTA		
4.1	Regularização e compactação da subleito até 20cm de espessura	m ²	1.036,20
4.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m ²	1.036,20
4.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	353,60
4.4	Calçamento em meio fio	m ²	88,40
4.5	Limpeza final da obra	m ²	1.036,20
5	RUA ROSA ROSELI VENÂNCIO DE ARAÚJO - BAIRRO JK		
5.1	Regularização e compactação da subleito até 20cm de espessura	m ²	1.901,46
5.2	Revestimento em paralelepípedo, incluindo colchão de areia	m ²	1.901,46
5.3	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	576,20
5.4	Calçamento em meio fio	m ²	144,05
5.5	Limpeza final da obra	m ²	1.901,46

terça-feira, 6 de abril de 2021

Oliviano Dantas Reinhold
Prefeito Constitucional
Picuí-PB

Severino Marçal Júnior
Fiscal da Prefeitura
Piqui-PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162957/2021, emitida em 08/04/2021



Cartão nº 162957/2021
08/04/2021, 21:04
Chave de Impressão: B2CY

Chave de Impressão: 62C-Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 2 folhas

2 de 2



CREA-
PB

Impresso em: 08/04/2021, às 21:04.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160144/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HELOÍSA BEZERRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELOÍSA BEZERRA ALVES**
Registro: **11224362020PB** RNP: **1619148919**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20280309544** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2020** Baixada em: **26/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA Prefeito Benedito Marinho** Nº: **293**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **NOVA FLORESTA** UF: **PB** CEP: **58178000**
Contrato: **00082/2020** Celebrado em: **18/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 132.718,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Prefeito Benedito Marinho** Nº: **293**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **NOVA FLORESTA** UF: **PB** CEP: **58178000**
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **20/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2492,28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 857,42 metro;**

Observações

Execução de Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Nova Floresta-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das Informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160144/2021
04/02/2021, 11:14
AaZ5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AaZ5B**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E
INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.615.295/0001-34, localizada na Rua José Agripino e Silva, s/n, Bairro Francisco Inácio da Silva, Barra de Santa Rosa - PB, CEP 58170-000, através da ART PB 20200309544, da responsável técnica, Heloísa Bezerra Alves, CREA 1619148919, executou os serviços descritos abaixo, referentes à obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas em Nova Floresta: Rua Demétrio Limeira, Rua Paulo Batista, Rua Ricart Garcia Dantas, Rua José Simão de Andrade e Travessa Maria José de Azevedo Souza, contrato nº 00082/2020. A obra a qual este atestado se refere iniciou em 06/04/2020 e foi finalizada em 17/06/2020.

PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
I	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM NOVA FLORESTA/PB - PARTE I		
II	RUA DEMÉTRIO LIMEIRA		
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	219,40
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	906,30
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	906,30
2.2	Caiação em meio-fio	m ²	50,35
2.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
III	RUA PAULO BATISTA		
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento areia traço 1:4 - apenas instalação	m	188,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 160144/2021
 04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: AaZ5B

O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas

Alcides Garcia Dantas
 ENGENHEIRO CIVIL
 Registro nº 036/14
 A: 1617450273





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021



1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	529,80
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	529,80
2.2	Caiação em meio-fio	m2	44,15
I.III RUA RICART GARCIA DANTAS			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento e areia traço 1:4 - apenas instalação	m	208,00
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	588,00
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	588,00
2.2	Caiação em meio-fio	m2	49,00
I.IV RUA JOSÉ SIMÃO DE ANDRADE			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento e areia traço 1:4 - apenas instalação	m	115,60
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	310,80
2	Serviços Complementares		
2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	310,80
2.2	Caiação em meio-fio	m2	25,90
I.V TRAVESSA MARIA JOSÉ DE AZEVEDO SOUZA			
1	Pavimentação		
1.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntada c/ argamassa de cimento e areia traço 1:4 - apenas instalação	m	125,82
1.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2	157,38
2	Serviços Complementares		

Carlos Acidos de Lira Dantas
 ENGENHEIRO CIVIL
 Portaria Nº 036/14
 CREA - 1813450273

Certidão nº 160144/2021
 04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: AaZ5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas



2.1	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m2	157,38
2.2	Caiação em meio-fio	m2	30,15

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins de obtenção de acervo técnico junto ao CREA-PB.

Nova Floresta – PB, 11 de janeiro de 2021.

RECONHEÇO

Daniel Alcides de Lira Dantas
ENGENHEIRO CIVIL
Portaria nº 036/14
CREA - 161345027-3

Daniel Alcides de Lira Dantas
Daniel Alcides de Lira Dantas
CREA.: 161345027-3

Reconheço (sigla, nome e data) por autenticidade
de *Daniel Alcides de Lira Dantas*
Doutor Titular
Nova Floresta - PB, 11 de Janeiro de 2021
Adriana da Silva Costa Oliveira
Escritor
Eliana Clementino Pereira
Serviço Not. e Registro
Rua Prof. Felipe Freire, 50A
Novo Horizonte - PB, 57070-000
Fone: (35) 3374-1414
Cel: (35) 3374-1414
E-mail: contato@creapb.org.br
Consulte a autenticidade em: <http://sigla.crea.pb.org.br>

RECONHEÇO

Jarson Santos da Silva
Jarson Santos da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS
Reconheço supra-assinado por semelhança a firma de JARSON SANTOS DA SILVA.
Atestamos a verdade. CITE-PB, 25/01/2021, 08:49:30, PROSPER
FELINE DE ALTO SILVA - Tabelão
Selo Digital de Fiscalização do tipo (Normal B) - HCS4313-PK50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos: R\$ 10,47 - FEPJ; R\$ 2,09 - FAPPB; R\$ 0,31 - TOTA; R\$ 12,87

Serviço de Notas e Registros
CITE-PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 160144/2021, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 160144/2021
04/02/2021, 11:36

Chave de Impressão: AaZ5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156178/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HELOÍSA BEZERRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELOÍSA BEZERRA ALVES**
Registro: **11224362020PB** RNP: **1619148919**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PB20200309751** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2020** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.641/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR ANTONIO MARIZ** Nº: **49**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MATINHAS** UF: **PB** CEP: **58128000**
Contrato: **00020/2020** Celebrado em: **18/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 43.584,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Projetada 08** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **MATINHAS** UF: **PB** CEP: **58128000**
Data de início: **25/03/2020** Conclusão efetiva: **25/08/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.641/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 442,56 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 147,52 metro;**

Observações

Execução da pavimentação e guias de passeio da Rua projetada 08 no município de Matinhas-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **156178/2020**
11/09/2020, 09:59
Z05Z8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z05Z8**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA:	TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020- IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NA RUA PROJETADA 8 NO MUNICIPIO DE MATINHAS-PB
NÚMERO DO CONTRATO:	00020/2020
NÚMERO DO TERMO DE RECEBIMENTO:	001/2020
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 43.584,57 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	18/03/2020
PRAZO DO CONTRATO:	150 dias consecutivos a partir da assinatura do contrato.
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATADA

EMPRESA:	CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
CNPJ Nº:	31.615.295/0001-34
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ AGRIPINO E SILVA, SN, FRANCISCO INÁCIO DA SILVA, BARRA DE SANTA ROSA - PB

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro. Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Definitivo da Obra.

Campina Grande, 05 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva
PREFEITA
CPF 215.765.721-09

Maria de Fátima Silva
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Flaviana Correia de S. Silva
CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI
Empresa Contratada

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 001/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 156178/2020, emitida em 11/09/2020



Certidão nº 156178/2020
11/09/2020, 13:04

Chave de Impressão: 20528

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2020 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156178/2020, emitida em 11/09/2020



Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 MARIA DE FÁTIMA SILVA
 Dou. lã. Alagoa Nova/PB - 24/08/2020
 Escrevente: FAGNER RODRIGUES SOARES
 Selo Digital: AKJ76923-XC2X
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,22 Parcela R\$0,30 MP R\$0,16 Feij R\$1,88



Cartório "Alípio Bezerra"
 ALAGOA NOVA - PB

Certidão nº 156178/2020
 11/09/2020, 13:04

Chave de Impressão: Z05Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2020 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156178/2020, emitida em 11/09/2020



Certidão nº 156178/2020
11/09/2020, 13:04

Chave de Impressão: 20528

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2020 e contém 4 folhas

ESTADO DA PARAIBA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
			
Declaro para os devidos fins que Heloísa Bezerra Alves, CREA Nº161.914.891-9 executou, como Responsável Técnico da Empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 31.615.295/0001-34, a Obra de IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NA RUA PROJETADA 8 NO MUNICIPIO DE MATINHAS-PB, conforme Tomada de Preços Nº 002/2020, Contrato Nº 00020/2020, conforme ART Nº PB20200309751. Os trabalhos foram executados atendendo projetos fornecidos pela Contratante.			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra em aço galvanizado (2,50 x 4,00m)	m²	10,00
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	442,56
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m²	442,56
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	159,52
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	475,34
3.3	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m²	8,47
3.4	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	6,00
4.0	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		
4.1	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	m³	1,96
4.2	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	1,96
4.3	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	3,15
5.0	DIVERSOS		
5.1	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00
5.2	Caiação de meio-fio	m²	36,88
5.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20
5.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm (h = 3,00m)	Unid.	2,00
5.5	Assentamento de tubo de pvc pba para rede de água, dn 50 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento).	m	73,76
5.6	Tubo pvc pba jeli, classe 12, dn. 50 mm, para rede de água (nbr 5647)	m	73,76
5.7	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	663,84

Maria de Fatima Silva
PREFEITA
CPF: 14.673.321-04

Cantório
Helio Bezerra

Maria de Fatima Silva

MARIA DE FATIMA SILVA
PREFEITA





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156178/2020, emitida em 11/09/2020



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA DE FATIMA SILVA
 Dou. fl. Alagoa Nova/PB - 24/08/2020
 Escrevente: FAGNER RODRIGUES SOARES
 Selo Digital: AKJ76922-DNBU
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,22 Forp. R\$0,30 MP R\$0,16 Fcpj R\$1,88

[Handwritten signature]



Cartório "Alípio Bezerra"
 ALAGOA NOVA-PB
 Fagner Rodrigues Soares
 LUCK-05212

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 156178/2020

11/09/2020, 13:04

Chave de Impressão: Z0528

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2020 e contém 4 folhas



**CREA-
PB**

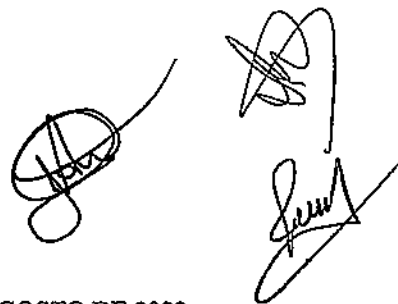


REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VILA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO – 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

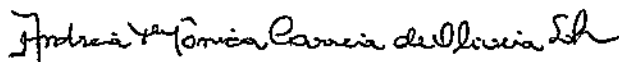
DECLARAÇÃO

A empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 38.374.079/0001-93, através de seu representante Legal ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portador do RG Nº 1816692 SSP/PB e CPF Nº 023.683.654-43, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2022, DECLARA, que ficará de como técnico responsável a Sra. HELOÍSA BEZERRA ALVES, Engenheira Civil, CREA nº 161.914.891-9, CPF: 089.921.494-09, e-mail: heloisa_ba@hotmail.com.; Tel: (83) 99919-7911 e sua substituição só será possível, por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da Prefeitura de Nova Floresta.



NOVA FLORESTA – PB, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva
CPF: 023.683.654-43
Empresária
Sócia Administradora



ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 023.683.654-43
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93

38.374.079/0001-93
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Heloísa Bezerra Alves
CREA-PB 161.914.891-9

HELOÍSA BEZERRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA- 161.914.891-9

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma DEA Construções e Locações EIRELI com sede na Rua Alto da Boa Vista, S/N, Bairro Centro, CEP: 58170-000, Fone: (83) 99302-2837, na cidade de Barra de Santa Rosa no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ número 38.374.079/0001-93 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sócia Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva e pelo outro lado a Senhora Heloísa Bezerra Alves, brasileira, estado civil solteira, com título profissional de Engenheira civil, com registro no CREA número 161914891-9 (visado neste CREA-PB sob número 11224362020PB) CPF: 089.921.494-09, residente e domiciliado à Rua Oito de Maio, 43, bairro Centro, CEP: 58170-000, Fone: (83) 99919-7911 na cidade de Barra de Santa Rosa no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a seis (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (4) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142920812201951088288-1
Data: 08/12/2020 11:13:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48792-040Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti
Tutor

TJPB

pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Santa Rosa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Barra de Santa Rosa-PB, 26 de outubro de 2020.

Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva

(Contratante)

(Contratado)

Testemunhas:

Fernando Correia de Oliveira

Joacil Luz Silva

PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Tabelião JOACIL DA LUZ SILVA
Rua José Sady Leal, 11, Centro
Barra de Santa Rosa/PB - CEP 58170-000
Tel: (33) 33122-1303 - Email: cartorio@azevedobastos.net.br
Reconheço por semelhança a firma e letra de:
ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Barra de Santa Rosa/PB, 26 de Outubro de 2020.
Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 10,22 FEPJ; R\$ 1,88 MP; R\$ 0,16 FARPEN; R\$ 0,30
Selo Digital: AKR12233-NCAR - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>

PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Tabelião JOACIL DA LUZ SILVA
Rua José Sady Leal, 11, Centro
Barra de Santa Rosa/PB - CEP 58170-000
Tel: (33) 33122-1303 - Email: cartorio@azevedobastos.net.br
Reconheço por semelhança a firma e letra de:
HELOISA BEZERRA ALVES
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Barra de Santa Rosa/PB, 26 de Outubro de 2020.
Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 10,22 FEPJ; R\$ 1,88 MP; R\$ 0,16 FARPEN; R\$ 0,30
Selo Digital: AKR12234-YFF1 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>

PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Tabelião JOACIL DA LUZ SILVA
Rua José Sady Leal, 11, Centro
Barra de Santa Rosa/PB - CEP 58170-000
Tel: (33) 33122-1303 - Email: cartorio@azevedobastos.net.br
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado hoje para Registro, Protocolado no Livro A - 1, sob nº 1431
REGISTRADO sob nº 1420, Livro B-22, às Folhas 31/32,
ficando cópia arquivada neste serviço.
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Barra de Santa Rosa/PB, 27 de Outubro de 2020.
Joacil da Luz Silva - Oficial do Registro
Emolumentos: R\$ 409,00 FEPJ+MP; R\$ 81,80 FARPEN; R\$ 13,84
Selo Digital: AKN68898-7PDA - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>

JOACIL DA LUZ SILVA
TABELIÃO
OFICIAL DE REGISTRO
CPF: 032.216.114-20



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142920812201951088288-2
Data: 08/12/2020 11:13:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48793-0FLT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/06/2022 22:41:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 142920812201951088288-1 a 142920812201951088288-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb7391ce16d0861f37dba4a9009f09e6114b195d39bb0feb4c333568a6e55c581e3f3b6722e2edac12c05fc7bddc4c8a8d060abe1e38ab179742bd3af495f407



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CNPJ: 38.374.079/0001-93
RUA ALTO DA BOA VISTA, S/N, CENTRO.
BARRA DE SANTA ROSA - PB
FONE: (83) 99302-2837
E-MAIL: DEACONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO - 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL

A empresa **DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ Nº 38.374.079/0001-93 através de seu representante Legal **ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portador do RG Nº 1816692 SSP/PB e CPF Nº 023.683.654-43, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2022, **DECLARA**, que ficará de responsabilidade da execução e responsável da equipe técnica da obra ora licitada a Sra. **HELOÍSA BEZERRA ALVES**, Engenheira Civil, CREA nº 161.914.891-9, CPF: 089.921.494-09, e-mail: heloisa_ba@hotmail.com; Tel: (83) 99919-7911

DECLARAMOS ainda que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o (s) profissional (ais), indicado(s), admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

NOVA FLORESTA - PB, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Andréia Mônica Correia de Oliveira Silva
CPF: 023.683.654-43
Empresária
Sócia Administradora

38.374.079/0001-93
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
HELOÍSA BEZERRA ALVES
CREA-PB 161.914.891-9

Andréia Mônica Correia de Oliveira Silva
ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 023.683.654-43
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93

HELOÍSA BEZERRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA- 161.914.891-9

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELFÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO – 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

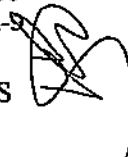
A empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 38.374.079/0001-93, através de seu representante Legal ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portador do RG Nº 1816692 SSP/PB e CPF Nº 023.683.654-43, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2022, **DECLARA**, que ficará de como técnico responsável a Sra. HELOÍSA BEZERRA ALVES, Engenheira Civil, CREA nº 161.914.891-9, CPF: 089.921.494-09, e-mail: heloisa_ba@hotmail.com.; Tel: (83) 99919-7911

DECLARA, para os devidos fins de possuir escritório próprio, 02 (duas) betoneiras, 05 (cinco) carros de mão, 06 (seis) enxadas, 06 (seis) pás, 04 (quatro) marretas de 2kg, 02 (dois) vibrador para concreto, 02 (dois) alicates de pressão, 800 mts de Tábuas, 04 (quatro) picaretas, 02 (dois) kits de furadeira/martelete, 03 (três) martelos, 06 (seis) peneiras grossas, 12 (doze) peças de andaimes, 02 (dois) poli-cortes, 05 (cinco) peneiras finas, 01 (um) Compactador de Solo, 03 (três) serrotes, 20 (vinte) Formas Metálicas, 40 (quarenta) Escora Metálicas, 01 (um) serra elétrica, 10 (dez) capacetes para proteção, 10 (dez) pares de botas, 10 (dez) pares de luvas e 10 (dez) fardamentos completo com camisa e calça.

NOVA FLORESTA – PB, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Andréia Mônica Correia de Oliveira Silva
CPF: 023.683.654-43
Empresária
Sócia Administradora


ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 023.683.654-43
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93

38.374.079/0001-93
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Heloísa Bezerra Alves
CREA-PB 161.914.891-9

HELOÍSA BEZERRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA- 161.914.891-9



DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93
RUA ALTO DA BOA VISTA, S/N, CENTRO
BARRA DE SANTA ROSA – PB
FONE: (83) 99302-2837
E-MAIL: DEACONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO – 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 38.374.079/0001-93, através de seu representante Legal ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portador do RG Nº 1816692 SSP/PB e CPF Nº 023.683.654-43, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2022, DECLARA, que ficará de como técnico responsável a Sra. HELOÍSA BEZERRA ALVES, Engenheira Civil, CREA nº 161.914.891-9, CPF: 089.921.494-09, e-mail: heloisa_ba@hotmail.com; Tel: (83) 99919-7911

DECLARAMOS que visitamos os locais onde serão realizados os serviços objeto desta Tomada de Preços 00008/2022, inteirando, portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

NOVA FLORESTA - PB, 05 DE AGOSTO DE 2022

Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva
CPF: 023.683.654-43
Empresária
sócia Administradora

Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva

ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 023.683.654-43
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93

38.374.079/0001-93
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Heloísa Bezerra Alves
CREA-PB 161.914.891-9

Heleisa Bezerra Alves
HELOÍSA BEZERRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA- 161.914.891-9



DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93
RUA ALTO DA BOA VISTA, S/N, CENTRO
BARRA DE SANTA ROSA – PB
FONE: (83) 99302-2837
E-MAIL: DEACONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

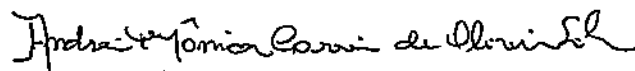
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS – TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VILA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELFÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAN SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES – TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO – TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO – 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 38.374.079/0001-93, através de seu representante Legal ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portador do RG Nº 1816692 SSP/PB e CPF Nº 023.683.654-43, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2022, **DECLARA**, autenticidade dos documentos, nos termos do modelo constante nos anexos deste edital.

NOVA FLORESTA – PB, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Andreia Mônica Correia de Oliveira Silva
CPF: 023.683.654-43
Empresária
Sócia Administradora


ANDREIA MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 023.683.654-43
DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.374.079/0001-93



JUCEP

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: PBC2201279805	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600120423	CNPJ 38.374.079/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2020	Início de Atividade 24/08/2020	
Endereço Completo Rua ALTO DA BOA VISTA, Nº SN, CENTRO - Barra de Santa Rosa/PB - CEP 58170-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVICOS DE ENGENHARIA.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	CPF 023.683.654-43	Administrador S	Início do Mandato 24/08/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDREIA MONICA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	CPF 023.683.654-43	Início do Mandato 24/08/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/04/2022	Número 20220284466	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 15:43:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OSE4TFY5.



PBC2201279805

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral